

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 353/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.333.898-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 750.436.889-04, nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10625/2015, com fruição no período de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.187
UMUARAMA, 09 / 02 / 2018
Estelomnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS